



CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS

Brasília, 24 de junho de 2019.

ESCLARECIMENTO 3

Referência: Pregão Eletrônico nº 2/2019 - Serviços de administração, gerenciamento e fornecimento de documentos de legitimação (cartão eletrônico-magnético com chip de segurança, em PVC), para concessão, pelo CFN, do auxílio vale alimentação e/ou vale-refeição aos seus funcionários, visando à aquisição de gêneros alimentícios “in natura” e/ou refeições prontas em estabelecimentos credenciados, em âmbito nacional.

Em atenção à consulta formulada ao Conselho Federal de Nutricionistas, fazemos os seguintes esclarecimentos:

PERGUNTAS:

Considerando que o sistema COMPRASNET foi calibrado para multiplicar o valor unitário pela quantidade de usuários (26) – print abaixo, resultando desta multiplicação o preenchimento do campo “Valor Total”, e, ainda considerando que conforme previsão do edital a disputa será do tipo menor valor global anual, para chegarmos ao valor global correto da contratação, teremos a que castrar a proposta da seguinte maneira (considerando o cadastro de uma proposta com taxa 0%):

Pergunta 1: Inclusão no campo “Valor Unit.”: R\$12.012,00 – equivalente a R\$924,00 X 13 créditos?

Pergunta 2: Inclusão no campo “Valor Total”: R\$312.312,00 – equivalente a multiplicação do valor de R\$12.012,00 (13 créditos) por 26 usuários?

RESPOSTAS:

Resposta 1: SIM

Resposta 2: SIM

Fica mantida a abertura das propostas para o próximo dia 28/06/2019, às 9:30 (horário de Brasília- DF).

Coloco-me a disposição para esclarecimentos.

Gilbelania do N. Medeiros
Pregoeira